

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 160/19/MP-3ºPJCEAP/GAB, no qual consta que os autos do IPL nº 346/2014.000247-4, teriam, em tese, permanecido na Unidade Policial, por quase dois anos, sem adoção das providências legais e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.C. G.A., mat. nº 5411211, que teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça, no prazo legal, os autos do IPL nº 413/2017.100101-6-DP Guanabara e demais fatos conexos, conforme Of. nº 46/2019-2ºP-JDHCEAPTJ e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.J.S.L., mat. nº 54189216, o qual, teria, em tese, extraviado os autos do IPL/FLG nº 9/2015.000108-6-SU PAAR, que estavam em sua posse desde 28/01/17, bem como deixou de cumprir diligências requisitadas e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/08/19 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Adrian Cunha de Oliveira e outros, que acusam a servidora T.S.S., mat. nº 54193086, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de evento festivo ocorrido em 01/06/19, no bairro Tapanã/Belém e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.H.B.T., mat. nº. 5940145, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades durante abordagem na residência da Sra. Ivaldemira de Freitas Santana, em face de localizar seu irmão, suspeito da prática de furto, fato ocorrido no dia 06/04/2019, no município de Almeirim e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 209/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.H.B.T., mat. nº 5940145, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades durante abordagem de adolescente, fato ocorrido em 10/06/19 no município de Almeirim e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 469441

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019 – GAB / DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/349236.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor efetivo MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES - Perito Criminal - mat. 80845163/ 2, do cargo comissionado de Gerente Regional de Criminalística de Castanhal - GEP. DAS. 011.3.

II - NOMEAR o servidor efetivo MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES - Perito Criminal - mat. 80845163/ 2, para o cargo comissionado de Gerente Regional de Castanhal - GEP. DAS. 011.4.

Obs.: Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Agosto de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 469262

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 300/19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – GAB / DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. Nº 002/2019 – CINFOR/CPC-RC.

R E S O L V E:

Designar a servidora KELLE CRISTINA CANTÃO FONSECA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5892835/ 1, para responder pela Gerência do Núcleo de Documentação e Informação - GEP. DAS. 011.2, no período de 02.09.2019 a 01.10.2019, em virtude de férias do titular do cargo. (Helen Jorge Silva da Cruz, MF:57190939/1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Agosto de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 469257